



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 59/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de placas de sinalização na Rua 18 de julho, trecho acima da Igreja Matriz, bem como pintura de faixas na pavimentação asfáltica, inclusive em curva sinuosa, que oferece grande risco de acidente.

Justificativa: O referido trecho desta via pública necessita de urgente sinalização com placas e pintura das faixas na pavimentação, pois têm acontecido acidentes com certa frequência.

Neste trecho há uma curva que fica próxima à propriedade da família Zienner, que é muito sinuosa e não há segurança aos motoristas. Uma placa de sinalização orientando aos motoristas desta curva seria muito importante neste local, bem como a instalação de placas com setas, que são várias placas menores indicando a curva, a exemplo do que foi instalado na Rua Nelson Müller, Rio do Peixe.

O órgão competente pode realizar estudo para solucionar o problema da melhor forma possível pelo Poder Público.

Luiz Alves/SC, em 26 de março de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

